

Pedimos desculpas à direção por não ter podido publicar o número anterior, e 200 mil, que publicaram.

Entregue em circulação das 10 às 18 e 20 horas, dia 10 de 12 de 22 horas, Ribeirão Preto, na general, até às 11 horas, no matinal, matutino e noturno, respeitando-se os horários de cada edição.

Paga-se multa adicional

A UNIÃO

Órgão do Partido Republicano da Paraíba do Norte

ANNO XXXVII

DIRECTORES

Efectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES

Sabespito — DR. NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Sexta-feira, 15 de junho de 1928

GERENTE — CLAUDIO MOURA

NÚMERO 131

Partido Republicano

Eleição presidencial

De acordo com o que deliberamos em Convenção nesta data, vimos recomendar ao sufrágio do eleitorado paraibano os nomes dos candidatos à sucessão presidencial do Estado, para o quadriénio de 1928 a 1932, que nos foram indicados pelo presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano.

Compõem a chapa para presidente e vice-presidente do Estado, cuja eleição se realizará a 22 de junho próximo, os eminentes correligionários drs. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Alvaro Pereira de Carvalho e Júlio do Nascimento Lyra. São paraibanos de indiscutível relevo no momento político de nossa terra, pelos serviços a ela prestados, e qualidades assignadas de homens públicos.

O sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal Militar, é uma figura que se impõe ao reconhecimento de todos os coetâneos da abnegação com que há defendido e propugnado pelos interesses superiores da Paraíba na capital da República.

O candidato à 1.ª vice-presidência, deputado Alvaro de Carvalho, é um dos valores políticos e intelectuais que na Câmara Federal reafirmam a nossa tradição de cultura e de cívismo.

O dr. Júlio do Nascimento Lyra, com uma vida consagrada à magistratura, a que serviu com integridade e inteligência, ocupa actualmente o alto posto de chefe da segurança pública, onde é um dos mais distinguidos auxiliares do governo.

Representantes que somos da maioria nos colégios eleitorais, esperamos que os candidatos indicados recebam nas urnas a sagrada do voto, numa eleição livre concorrida.

Assim, cumpriremos mais uma vez os mandamentos básicos do nosso Partido e acataremos a sugestão da palavra leal do nosso chefe dr. João Suassuna, em harmonia com a sabia inspiração de Epitácio Pessôa.

Paraíba, 15 de maio de 1928.

José Claudencio Correia de Queiroz
Demócrata de Almeida
Pedro Ulysses de Carvalho
Ignacio Evaristo Monteiro
Júlio do Nascimento Lyra (com restrição)
Carlos Pessoa

José Gomes de Sá
José Pereira Lima
Jodo José Viana
Antônio Suassuna
Fernando Pessôa

Paior Joaquim Cyrillo de Sá
Manuel Emanuilo de Medeiros

Jocelino Villar de Carvalho
Pedro Targino Pereira da Costa

Jodo Baptista Alves Pequeno
Dr. Silviano Alves de Gouveia Nobre

Elysio Sobrinho
Herciliano Zenyadé Peregrino de Albuquerque

Antônio Baptista Nélva de Figueiredo
Carlos Espírito

Jodo José Marinho

Miguel Satyro e Souza

Ottóni Rangel

José Ramalho Brant

Alfredo de Miranda Henrique
Ernani Lauritzen

Jodo Minervino de Almeida

Nilo Peçanha Ferreira Ventura

Joaquim Florentino de Medeiros

Jodo Victoriano de Alencar Parente

Manuel de Souza Lima

Sabin Gonçalves Rollim

Mario Viana

Juventino Andrade

José Jerônimo de Barros Ribeiro

Gentil Lins

Honorato Palha

fras sortidas, porque é realmente admirável a sua tenacidade.
Pertinaz, elas já são conhecidas...

L. D.

ACTOS OFICIAIS

O sr. presidente do Estado assina os seguintes actos oficiais:

Portaria: — C. Necessário, dols mezes ligeiros, com os reaventos imediatos, a d. Mário Amélia Torres, adjunta efectiva da 6.ª cadeira ministra das finanças;

concedendo dols mezes de licença, com ordenado por instro, para tratamento de saúde, a d. Lydia Monteiro, professora da cadeira do sexo feminino da villa do Igarapé;

concedendo três mezes e nove dias de licença, para completo de seis mezes que requereu no ano passado, ao bacharel Amerigo Augusto de Souza Palácio, director da Biblioteca Pública do Estado;

concedendo três mezes e nove dias de licença, para a sua esposa, a d. Genoveza dos Correlos, que vêm no mês imediato as repartilhas arborizadas ao departamento que dirige;

— A senhorita Isidre Montezuma, filha do falecido conterraneo dr. Idalino Montezuma;

— O sr. Alfredo Ribeiro, residente em Aracaju;

— A senhorita Recilane Beira de Azevedo, sobrinha do sr. José Cruz do Rêgo Lins;

— O senhor Oficial, filho do falecido sr. Severino Maurício;

— Aniversário hoje o professor Mario Gomes, director do Grupo Escolar «Solon de Lucena», de Campinas Grande;

— O sr. Angelico Miranda Loureiro, susseguido dos Correlos;

— A senhorita Aida de Pessoas, filha do saudoso conterraneo J. S. de Pessoas;

— A senhorita Nair Marchalho, filha do sr. José Maranhão,funcionária estatal;

— A senhorita Julieta de Britto, filha do sr. Martiniano de Britto, negra em Ibagué;

— A senhorita Maria das Dores Silva, filha do sr. Félix Paula, auxiliar da firma Vellino Borges & CIA, desta praça;

— A senhorita Nair Marchalho, filha do sr. José Maranhão,funcionária estatal;

— A senhorita Ana de Oliveira, filha do sr. Francisco Alves de Vasconcelos, artista neste capital;

— O sr. J. M. Alves Araújo, conterraneo em Santa Rita;

— VIAJANTES: — Chegou a esta capital, procedente de Natal, o sr. José de Sá, que alli fôr em visita a pessoa de sua família.

DE ESTIMATIVAS DE COLHEITAS DE 1928

Elementos fornecidos pelo sr. Waldemar Cavalcante, prefeito municipal de

Itabuna

Salvo o Arco, Povoado em

PRODUTOS 1927 1928

milha milha

Fétil malatiado 18.000 16.000

Fétil macama 25.000 24.000

Milho 60.000 60.000

Tariche de man-

doça 22.000 18.000

Peno em ceda 4.000 5.000

Açucarado (litro) 9.000 8.000

Coco (cento) 500 800

Anacard 20.000 10.000

Algodão em campo 1.250.000 1.280.000

DO RIO

No Senado e na Câmara dos Deputados

RIO, 13 — No Senado o sr. Antônio Muniz Isidro sobre a amnistia.

Na ordem do dia foram aprovados numerosos projectos de amnistia.

No Câmara, à hora do expediente, foi lido um ofício do sr. Alvaro Paes resumindo o mandado de deputado pelo Estado de Alagoas.

O sr. Luis Silveira neologizou o sr. Luis Vieira de Siqueira Torres, ex-senador e vice-governador de Alagoas. Requereu e foi aprovado um voto de pesar pelo seu passamento.

O sr. Marey Junior falou sobre a amnistia presidencial.

Na ordem do dia foi aprovado com a emenda do Senado o projeto permitindo a renovação dos exames de alcance do ensino superior. Aprovado também foi o projeto — andando ateli pelo Ministério da Fazenda o crédito suplementar de 400 contos para a verba 11, da sub-concorrência 12, do orçamento de 1926 (A. A.)

Alude o caso da Caixa de Amortização

RIO, 13 — Na 10 horas, hoje, o sr. deputado auxiliar voltou à polícia determinando uma série de provisórias a respeito da liberdade do devedor de dívidas e aluguel de imóveis.

Na 11 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 12 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 13 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 14 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 15 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 16 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 17 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 18 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 19 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 20 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 21 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 22 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 23 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 24 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 25 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 26 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 27 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 28 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 29 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 30 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 31 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 32 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 33 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 34 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 35 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 36 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 37 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 38 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 39 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 40 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 41 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 42 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 43 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 44 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 45 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 46 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 47 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 48 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 49 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 50 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 51 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 52 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 53 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 54 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 55 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 56 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 57 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 58 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 59 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 60 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 61 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 62 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 63 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 64 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 65 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 66 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 67 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 68 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 69 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 70 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 71 horas, o sr. deputado auxiliar voltou a polícia determinando que o devedor de dívidas e aluguel de imóveis devolvesse o imóvel ao proprietário.

Na 72 horas, o sr. de

Do Exterior

Falecimento

ROMA, 13 — O comandante de Galálio Vittorini que faleceu no dia 10 de junho, é o capitão português Henrique da Cunha. (A. A.)

A morte da expedição Nobile

OSLO, 13 — A última mensagem do comandante Nobile diz que a expedição superendeu sua marcha para casa.

Mais tarde, volta à ação, de rádio, com alguns companheiros. Algumas semanas da expedição sofreram horrívelmente, estando com os mís e a gás glicina.

O bôrio de gelo onde se encontra a expedição foi aturado um kilômetro de distância de Neder-

roma. ROMA, 13 — A última mensagem de Nobile, dirigida ao capitão, descreve como a aeronave, vedada com o gelo acumulado sobre elle, precipitou-se do alto dos dois mil metros de altitude vergonha, enquanto os passageiros gritavam: «Viva a Itália». (A. A.)

Uruguaios, campeões do mundo

AMSTERDAM, 13 — O resultado final do jogo entre os uruguaios e argentinos foi o seguinte: Uruguaios 2, argentinos 1.

Os uruguaios fizeram proclamação expressa de honra-de-mun-

do. (A. A.)

Notas de arte

Recital Hormilla Nobre

Resilhas bastantes, no estilo de herra de Teófilo Normal do Estado, e a sua constelação de canto, a senhora Hormilla Nobre, jovem soprano lírica, pitoresca, cuja qualidosa artística afeiou os apreciadores de belas artes.

O suspiroso recital do dia 10 sobre as Escalas Normais esteve repletas de sua assistência ilustrada conferências.

Assistiu ao festival o sr. presidente Juiz Suzanna e vários autoridades da administração.

A senhora Hormilla Nobre, que iniciou no seu programa Fausto, Tosti e Carlos Oriveira, conquistou um aplauso pelo interpretação cheia de sentimento, humor e a vivacidade das suas execuções.

Do campista paranaense Meneles Camyca, orientador da sua educação musical, cantos e romances Vai Perde.

A segunda parte do programa encerrou-se em um número extra, a valsa Linda Ideal de Menezes Campos, componhido da inspiração lírica de artistas brasileiros. Rosita Mendes, Oscar Beccaria, Baroneza Rosa e Alberto Costa deram uma alegria grata ao público.

Uruguaios, campeões do mundo

URUGUAIOS, campeões do mundo</p

EDITAIS

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n.º 122
De acordo com o engenheiro diretor da Repartição de

Saneamento da Parahyba, faço saber a os senhores proprietários, que, em virtude de haver o sr. José Bonifácio de França solicitado a entrega das suas caçoeiras, que lhe autoriza a execução de desvios d'água em quaisquer domicílios de acordo com o art. 24, § 2º.

Pereira Carneiro & Gia. Limitada (COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazéns na avenida Rodrigues Alves, n.º de 1 a 10, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrant.

Vapores esperados:

Viagem regular | Viagem extrac-
dinaria

VIAGEM REGULAR

Vapor TAQUABY

Saiu do Rio de Janeiro no dia 20 do corrente, devendo chegar em Cabedelo a 28 desse mesmo mês, valendo no mesmo dia para Natal, Mossoró, Crato e Caucaia, para onde recebe cargas.

NOTA — Por contrato com a "The Amazon River Steam Navigation Company", esta companhia recebe carga nos portos de Santarém, Ubá, Pará, Itacoatiara e Manaus, com transbordo em Pará, tornando por baixo as quatro saídas mensais dos vapores daquela empresa, as quais têm lugar às 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mês.

AVISO

Previu-se aos senhores carregadores que os ordenes de embarque só serão honradas até a véspera da saída dos vapores, pois os conhecimentos devem ser entregues à agência com tempo.

EXPORTAÇÃO — As ordens de embarque serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federais e estaduais.

IMPORTAÇÃO — Deverão três dias do término da descarga de vapor, a agência não fornecer conhecimento de reclamação.

Para cargas, recomendações, fretes e valores trata-se com os agentes:

Kröncke & Cia.

NÃO FAÇA ISSO!

SYPHILIS!

Abortos! Chagas! Invalidez!

Rheumatismo! Eczemas!

Doenças da Pele!

UM HORROR

A SYPHILIS produz Abortos, encravo do corpo de Chagas, destroie as Gerações, faz os filhos Degenerados e Parafíticos, produz Placas, Queda do cabelo e das unhas, faz as pessoas Repugnantes, ataca o Coração, o Baco, o Fígado, os Rins, a Bocca e Garganta, produz o Rheumatismo, Purgações dos ouvidos, Eczemas, Erupções da pele, Feridas no corpo todo, a Cegueira, a Loucura, enlameando todo o organismo.

COM O USO DO

ELIXIR 914

E DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1º — O sangue limpo de impurezas e tem estar geral

Parassitário, coxões, Férulas bravas, Botas etc

2º — Desaparecimento completo do RHEUMATISMO

dolor nas articulações e órfões de coloço.

3º — Desaparecimento das malvestigias syphiliticas de todos os incômodos de fundo syphilítico.

4º — O apetite gasto-motilico perfeito, pois o ELIXIR

não ataca o estômago e não causa indigestão.

O uso desse Elixir é que tem ameaçado dos Hospitais de experimentos dos Outros e da Diversas Syphilites.

Licenciado pelo D. M. de S. P. em 24 de junho de 1916, n.º 26.

AVISO IMPORTANTE — As pessoas que, por qualquer motivo, não puderem tomar o ELIXIR 914, apresentem os COMPROMÍDIOS ANTI-LUETICOS que fornecem a um menor ELUXOR e é o uso do hermaphrodit.

Os COMPROMÍDIOS ANTI-LUETICOS são fáceis de carregar, permanecem a usar no próprio caso e ficam-as em cinto e bônus; assim, em qualquer lugar, sem perda de tempo e sem trabalho.

O uso, em breve, será generalizado em toda a América do Sul, por essa facilidade.

do Regulamento Federal, Ica-desta à Repartição despro-
vida de cuto de qualquer ins-
tituidor particular, somente,
devendo ser procedidas as
avaliações de conformidade
com o art. 28, do mesmo Re-
gulamento, e abaixo trans-
cripto:

O proprietário, para man-
dar executar o serviço por
artista particular, deverá ex-
por que esse apresente o cer-
tificado da Repartição, pro-
vendo que elle pertence, ao
que não oficial de espírito ha-
bitual, se o serviço for exe-
cutado por artista estranho
ao quadro, o proprietário pa-
gará multa de 50\$00,00, ou-
trada de cada reincidência,
além de ser desfeita o servi-
ço irregularmente executado,
e o artista nunca poderá en-
trar para o quadro oficial,
sendo o seu nome inscrito
no quadro dos excluídos.

Comissária da Repartição
do Saneamento da Parahyba,
em 8 de junho de 1918. Oscar de Arevedo Brando, con-
tador.

(3-3)

**Edital n.º 27 — Dele-
gacia Fiscal do Tes-
ouro Nacional, do
Estado da Paraíba**

de Norte — De croço do
sr. conselheiro Fausto de Ma-
galhães, presidente do con-
curso para provimento de le-
gados de agentes fiscais do

Imposto de consumo, man-
dato abrir na Delegacia Fis-
cal do Tesouro Nacional, neste

Estado, em virtude da
ordem telegráfica n.º 54 G
da Diretoria Geral do mes-
mo Tesouro Nacional, Ica-
público que serão chamados

à prova oral de Administra-
ção, no dia 16 do corrente, no edifício
da Academia de Com-
mercio desta capital, às 12

horas, os candidatos con-
stituídos da relação abaixo tra-
scrita.

DIA 16

Rivaldo Cavalcanti de Góes.
Severino de Albuquerque
Lucena.

Severino Alves Ayres.
Sylvio Carneiro de Ma-
galhães.

Sylvio Prado Guimara-
es.

Sébastião Chalco Branco
da Silva.

Severino Baptista Lins da
Albuquerque.

Severino Bezerra de França.
Samuel Vital Duarte.

Severino Thomas de Aqui-
lo.

Sébastião Lins de Melo.
Simão Neiva Herdmán.
Simão Hydman Norst.

Severino de Carvalho.
Severiano Correia de Aradija.

Sebastião Biagiota Baromó.
Ubirajara Ribeiro Mindello.

Ulysses de Farias Caldas.
Parahyba, 15 de junho de

1928. O 2º escrivário do Al-

tandega, servido de secretá-
rio—EVANDRO MEDEIROS.

**Rebedoria de Rendas — Edital n.º 12 — Indústria e Pro-
fissão** — De ordem do sr. Minis-
tro, é decretado que, para conhecimento dos senhores contabilistas do imposto de indústria e
profissão, referente ao corrente exercício, que, até o ultimo dia desse mês, receber-se-á, sem multa, à boca do cofre
desta mesma repartição, a segunda presunção dos im-
postos maiores se um conto de réis (1.000\$00), de ac-
cordo com a nota 6.º da tabela
C, do organismo vigente.

2º seção da Recebedoria da

Rendas, em 2 de junho de

1928.

3º Gabriel Seixas Souza
324 A/162 José Athayde
328 O mezzo

330 Domingos G. Mororó

338 O mezzo

340 O mezzo

348 O mezzo

382 O mezzo

386 O mezzo

390 O mezzo

394 O mezzo

398 O mezzo

402 O mezzo

406 O mezzo

410 O mezzo

414 O mezzo

418 O mezzo

422 O mezzo

426 O mezzo

430 O mezzo

434 O mezzo

438 O mezzo

442 O mezzo

446 O mezzo

450 O mezzo

454 O mezzo

458 O mezzo

462 O mezzo

466 O mezzo

470 O mezzo

474 O mezzo

478 O mezzo

482 O mezzo

486 O mezzo

490 O mezzo

494 O mezzo

498 O mezzo

502 O mezzo

506 O mezzo

510 O mezzo

514 O mezzo

518 O mezzo

522 O mezzo

526 O mezzo

530 O mezzo

534 O mezzo

538 O mezzo

542 O mezzo

546 O mezzo

550 O mezzo

554 O mezzo

558 O mezzo

562 O mezzo

566 O mezzo

570 O mezzo

574 O mezzo

578 O mezzo

582 O mezzo

586 O mezzo

590 O mezzo

594 O mezzo

598 O mezzo

602 O mezzo

606 O mezzo

610 O mezzo

614 O mezzo

618 O mezzo

622 O mezzo

626 O mezzo

630 O mezzo

634 O mezzo

638 O mezzo

642 O mezzo

646 O mezzo

650 O mezzo

654 O mezzo

658 O mezzo

662 O mezzo

666 O mezzo

670 O mezzo

674 O mezzo

678 O mezzo

682 O mezzo

686 O mezzo

690 O mezzo

694 O mezzo

698 O mezzo

702 O mezzo

706 O mezzo

710 O mezzo

714 O mezzo

718 O mezzo

722 O mezzo

726 O mezzo

730 O mezzo

734 O mezzo

738 O mezzo

742 O mezzo

746 O mezzo

750 O mezzo

754 O mezzo

758 O mezzo

762 O mezzo

766 O mezzo

770 O mezzo

774 O mezzo

778 O mezzo

782 O mezzo

786 O mezzo

790 O mezzo

794 O mezzo

798 O mezzo

802 O mezzo

806 O mezzo

810 O mezzo

814 O mezzo

818 O mezzo

822 O mezzo

826 O mezzo

830 O mezzo

834 O mezzo

838 O mezzo

842 O mezzo

846 O mezzo

850 O mezzo

854 O mezzo

858 O mezzo

862 O mezzo

866 O mezzo

870 O mezzo

874 O mezzo

878 O mezzo

882 O mezzo

886 O mezzo

890 O mezzo

894 O mezzo

898 O mezzo

902 O mezzo

906 O mezzo

910 O mezzo

914 O mezzo

918 O mezzo

922 O mezzo

926 O mezzo

930 O mezzo

934 O mezzo

938 O mezzo

942 O mezzo